



**Ofício nº3/2021 – APIESP**

Curitiba, 14 de maio de 2021.

**A Sua Excelência  
Senhor Deputado Federal Aliel Machado Bark**

**Assunto: APOIO AOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID  
E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA- RP**

Senhor Deputado,

A Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público vem, por meio deste, manifestar publicamente o apoio aos Programas Institucionais de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP) em contrariedade às medidas de contenção indicadas pela Capes no último dia 29 de abril de 2021, na forma do Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPEES.

O Ofício em questão estabelece medidas de contenção imediatas aos respectivos programas, cujo impacto e prejuízo aos estudantes, aos cursos de Licenciatura e às Instituições de Ensino Superior e de Educação Básica do território nacional são irreparáveis. Sendo elas:

a) O impedimento de inclusão de novos bolsistas de iniciação à docência, residentes e acadêmicos voluntários a partir do dia 10 de maio de 2021, até a devida integralização dos programas; Com essa medida, fica autorizada, para fins de substituição de bolsistas, somente a inclusão de acadêmicos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica em períodos anteriores, o que restringe significativamente as possibilidades de ocupação das cotas e, conseqüentemente, implica de maneira imediata no corte de bolsas;



b) A supressão significativa dos dias de acesso ao sistema, fixado pelo Ofício entre 03 e 10 de maio de 2021, inviabilizando qualquer ação institucional para o devido ajustamento e manutenção das cotas autorizadas pela Capes, na contemplação das propostas em 2020.

Tais medidas são de desastroso impacto para as IEES, tanto quanto incalculável prejuízo para os Programas e para o desdobramento social decorrente do corte de bolsas aos nossos estudantes, corroborando, assim, drasticamente com o desmantelamento das Licenciaturas e das Políticas de Formação Docente para nosso Estado e País.

Além disso, os impactos da decisão intempestiva indicada pela Capes, contrária às normas estabelecidas aos respectivos programas na ocasião da contemplação das propostas, impõe um agravamento acentuado das condições de formação docente, sobretudo neste momento em que as instituições e suas comunidades estão empenhando irrestritos esforços para enfrentar as condições advindas da Pandemia COVID-19, dentre elas, na esfera dos Programas, os diferentes cenários acadêmicos e escolares, calendários institucionais distintos e metodologias remotas de ensino.

Reconhecendo a importância e abrangência dos Programas PIBID e RP em nossas instituições, tanto quanto o impacto formativo e social que tais programas geram à comunidade acadêmica ligada às Licenciaturas, assim como ao Ensino Superior e à Educação Básica, a APIESP não só manifesta sua contrariedade às medidas indicadas pelo referido Ofício, como também reivindica a reconsideração da Capes, de modo que se mantenham as normas para execução dos programas, as cotas de bolsas pré-definidas e as disposições de cadastramento de bolsistas estabelecidas na implantação das propostas institucionais.



Para evitar o prejuízo anunciado, faz-se imprescindível a manutenção das substituições até a integralização dos programas, bem como a dilação do prazo para os devidos cadastramentos na Plataforma Capes de Educação Básica, com fluxo mensal.

Cordialmente,

**Prof<sup>ª</sup>. Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
**Presidente APIESP**  
**Reitora UENP**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Deputado Federal ALIEL MACHADO BARK**  
**Câmara dos Deputados**  
Gabinete 220 - Anexo IV - Câmara dos Deputados  
CEP: 70160-900 – Brasília – DF